


**ENC: PEDIDO DE DILIGÊNCIA - PE 004/2023**

Raissa Lima Moura.2 &lt;copel.seman@salvador.ba.gov.br&gt;

Qua, 27/09/2023 11:24

Para:Lazaro Franca Jezler Filho &lt;lazaro.jezler@salvador.ba.gov.br&gt;

 7 anexos (15 MB)

Diligencia\_Seman.zip; Carta de Esclarecimento Seman.pdf; Atestado\_cap.Tec\_Tintas.pdf; Atestado\_Capac\_Tec.pdf; Atestado\_Material Pintura.pdf; Balanco.pdf; INDICE DE LIQUIDEZ 2022.pdf;

---

**De:** Aldener Oliveira <aldenerdistribuidor@yahoo.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 27 de setembro de 2023 10:03**Para:** Raissa Lima Moura.2 <copel.seman@salvador.ba.gov.br>**Assunto:** Fw: PEDIDO DE DILIGÊNCIA - PE 004/2023

Atendendo a diligencia referente pregão4 00/2023

Favor confirmar o recebimento.

**Jailton Fonseca/Licitação****Aldener Gonçalves de Oliveira EPP****CNPJ:34.055.962/0001-60****Av. Octávio Mangabeira Nº 6233 - Boca do Rio****Contato: Helena/Jailton/Daiane****aldenerdistribuidor@yahoo.com.br****(71)3211-6752**

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Raissa Lima Moura.2 <copel.seman@salvador.ba.gov.br>**Para:** Aldener Oliveira <aldenerdistribuidor@yahoo.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 25 de setembro de 2023 às 12:27:52 BRT**Assunto:** PEDIDO DE DILIGÊNCIA - PE 004/2023

Prezados,

Boa tarde,

Em atendimento aos itens 10.7 do Edital de Licitação nº 004/2023, do Processo Administrativo nº 79341/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto consiste em: “contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para o atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município do Salvador, visando atender as demandas desta Secretaria.”, esta Comissão, com objetivo do esclarecimento quanto à exequibilidade contratual, em virtude do comprometimento a qualidade dos materiais a serem fornecidos, vem solicitar da empresa diligências e esclarecimentos com vistas à complementação da instrução processual, conforme previsão do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93.

De acordo com o item 12.2 do Termo de Referência, a empresa licitante deve consignar na sua Proposta de Preços a marca do objeto licitado.

1. Diante do exposto, requeremos como documentação complementar, a certificação ISO ou ABRAFATI das tintas, que comprovam a qualidade da marca e a normatização dos produtos.

2. Ademais, diante do desconto ao valor ofertado, estando acima de 50% do valor estimado para a presente licitação, a Comissão questiona acerca do atendimento quanto ao fornecimento dos materiais com o preço proposto e no prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, através da demonstração de documentação comprobatória para garantia da boa execução contratual.

OBS: A diligência apontada acima deverá ser enviada por e-mail ou na sua forma original, na sala da COSEL, desta Secretaria, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto em item 10.7 do Edital, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

**Comissão Setorial Permanente de Licitação  
COSEL - SEMAN**

Obter o [Outlook para iOS](#)